

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Departamento de Polícia Judiciária Especializada

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR ACIDENTE DE TRÂNSITO

O QUE É:
É o registro de Boletim de Ocorrência (BO) de acidente de trânsito com vítima fatal, com lesão grave ou leve, para solicitar Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de acidente de trânsito com vítima fatal, com lesão grave ou leve;

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento, da vítima, do motorista (quando possível), placa do veículo envolvido no acidente, endereço do local do acidente, documento de registro do acidente do DETRAN, AMC ou SAMU; Identificação da vítima, do autor do fato criminoso, do local e das condições em que ocorreu a infração penal; As provas existentes; Indicar as testemunhas.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
. Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência; . Identificar a vítima, o autor, o local e as condições em que ocorreu o fato; . Mencionar as provas existentes e as testemunhas; . Registro da ocorrência; . Imprimir o BO; . Entregar a cópia do BO assinado pela autoridade policial; Observação 1: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;
Observação 2: A autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
segunda à sexta, das 08h às 18h. Sábados, domingos e feriados nas Delegacias de Polícia Civil Plantonistas do local - 24hs

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Na capital: Delegacia Especializada localizada na Rua Meton de Alencar, Centro, Fortaleza, Ceará ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.

No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital pelo telefone (85) 3101.4918 na Delegacia de Acidentes e Delitos de Transito (DADT).

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

SERVIÇOS RELACIONADOS:

Seguro DPVAT

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO (BOE).

O QUE É:
à o registro eletrônico de ocorrências de crimes específicos.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de 18 anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Certificar que o crime a ser registrado no Boletim de Ocorrência Eletrônico (BOE) está contemplado na relação a seguir: Extravio (Perda de objetos, documentos, dinheiro) Dano (Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia) Acidente de Trânsito (Acidente envolvendo veículo automotor, sem vítima) Injúria (Ofender a dignidade ou o decoro de alguém) Furto (Subtração de objetos, documentos, financeiros, sem violência ou ameaça a pessoa, exceto veículo, arma de fogo, munição e explosivo) Difamação (Atribuir a alguém fato determinado ofensivo à sua reputação) Roubo a Pessoa (Subtração de objeto, mediante grave ameaça ou violência à pessoa que não resulte em morte ou lesão corporal, exceto veículo, arma de fogo, munição e explosivo) Calúnia (Atribuir falsamente fato tipificado como crime a alguém) Desaparecimento de Pessoa Roubo a Residência (Subtração de objeto, documentos, financeiros, mediante grave ameaça ou violência à pessoa que não resulte em morte ou lesão corporal, exceto veículo, arma de fogo, munição e explosivo) Violação de Domicílio (Entrar ou permanecer, clandestinamente ou astuciosamente, em casa alheia ou em suas dependências)

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Registro Geral (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); e CPF. Observação: Caso esteja solicitando um BO de perda/extravio de CPF ou RG, preencher nos campos onde esses são solicitados com outro documento, como Carteira de Trabalho CTPS, CNH e colocar no campo órgão emissor os respectivos: Ministério do Trabalho (para quem colocar CTPS) e DETRAN (para quem colocar CNH).

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Acessar o site no link <https://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br/beo/>;
- . Escolher a opção Criar BO;
- . Preenche o BO Eletrônico;
- . Os dados são analisados pelos Policiais de plantão;
- . Se o preenchimento estiver todo correto e se o crime se encaixar em um dos tipos possíveis de BO Eletrônico, a solicitação será concluída e convertida em Boletim de Ocorrência, sendo enviado um email ao cidadão com o código de validação e autenticidade;
- .. Se o preenchimento da solicitação do BO Eletrônico for feito com dados errados, um email será enviado ao cidadão explicando o erro e o porquê de não ter sido concluído o BO, assim o cidadão deverá efetuar nova solicitação de BO Eletrônico no site;
- .. Se o preenchimento for de um tipo de crime não possível por meio de BO Eletrônico (veja listagem acima indicando o que é BO eletrônico), não será realizado o BO Eletrônico e o cidadão deverá se encaminhar a uma Delegacia de Polícia Civil para obter o boletim de ocorrência.
- . Acessar o link <https://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br/beo/>; e
- . Escolher a opção Validar BO.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Imediato.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:

Imediato.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:

O tempo para concluir o BOE será no máximo de XX hs. Em caso de atraso ligar para () .

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:

Delegacia Plan

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

O boletim de ocorrência deve ser feito, preferencialmente, na delegacia da Polícia Civil da área onde ocorreu o fato, conforme endereços das delegacias abaixo:

<http://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/distritais/>

<http://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/especializadas/>

<http://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/metropolitanas/>

<http://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/municipais/>

<http://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/regionais/>

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: <https://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br/beo/> ou e-mail cadastrado;

FORMAS DE ACESSO:

ONLINE: <http://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br/beo/>

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

SERVIÇOS RELACIONADOS:

Registro de BO de perda/furto de documentos pessoais;



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO).

O QUE É:
É o registro de ocorrências de crimes de um modo geral como também perda de objetos e/ou documentos.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos, ou menor de idade desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ser maior de anos, ou menor de idade desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal; Ocorrências de crimes de um modo geral; ou Perda de objetos e/ou documentos.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Documento de identificação preferencialmente com fotografia

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
 - . Registrar a ocorrência;
 - . Imprimir o BO; e
 - . Assinar o BO pela autoridade policial.
- Observação¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;
Observação²: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
segunda à sexta, das 08h às 18h. Sábados, domingos e feriados nas Delegacias de Polícia Civil Plantonistas do local - 24hs

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

O boletim de ocorrência deve ser feito, preferencialmente, na delegacia da Polícia Civil da área onde ocorreu o fato, conforme endereços das delegacias abaixo:

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/distritais/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/especializadas/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/metropolitanas/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/municipais/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/regionais/>

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal.

SERVIÇOS RELACIONADOS:

Resguardar perda/furto de documentos pessoais;



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE CRIME DE FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS OU CARGAS.

O QUE É:
É o registro da ocorrência de furto ou roubo de veículos e cargas, com o bloqueio no Sistema Nacional, visando a recuperação da carga ou veículo.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de furto ou roubo de veículos ou cargas.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar Documento de Identificação pessoal, preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento; Apresentar Documento do veículo Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV. Endereço do local do acidente; Apresentar testemunhas, se houver.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Comparecer a Delegacia com a documentação necessária;
- . Registrar o BO;
- . Imprime o BO;
- . Entregar uma cópia BO ao usuário assinado pela autoridade policial; e
- . Comparecer à Delegacia para dar baixa no sistema, em caso de recuperação do veículo ou carga.

Observação ¹: A Autoridade Policial analisa a ocorrência e, se necessário, solicita de diligências ;
Observação ²: Se procedente, a Autoridade Policial instaura o procedimento policial competente;

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
segunda à sexta, das 08h às 18h

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Na capital: Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC), localizada na Rua Professor Guilhon, Bloco B, Aeroporto, Fortaleza, Ceará ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.

No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Na capital: Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC), localizada na Rua Profes

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital pelo telefone (85) 3101-1140 Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DRFVC

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

SERVIÇOS RELACIONADOS:

Resguardar perda/furto de documentos do veículo;



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE CRIMES CONTRA A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O QUE É:
É o registro ocorrências que tenham como vítimas crianças e adolescentes, para garantir a vida, integridade física, integridade moral e sexual.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de exploração de crianças e adolescentes.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
. Comparecer à Delegacia;
. Registrar a ocorrência;
. Imprimir o BO;
. Entregar uma cópia do BO ao usuário assinado pela autoridade policial;
Observação ¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;
Observação ²: Se procedente, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
segunda à sexta, das 08h às 18h
sábados, domingos e feriados nas Delegacias Plantonistas - 24hs.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Na capital: Delegacia Especializada de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente - DCECA, localizada na Rua Soares Bulção, s/n, São Gerardo, Fortaleza, Ceará. Ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.

No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Comparecer à Delegacia onde foi registrado o BO;

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital (85) 3101-2044 Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente - DCECA - No interior e na região metropolitana na delegacia onde registrou o fato.

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Estatuto da Criança e do Adolescente.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA ENVOLVENDO TURISTA.

O QUE É:
É o registro e acompanhamento de ocorrências que tenham como vítima o turista.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrências de crimes que tenham como vítima o turista.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG ou RNE, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
- . Registrar a ocorrência;
- . Imprimir o BO; e
- . Assinar o BO pela autoridade policial.

Observação¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;

Observação²: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade às prisões em flagrantes que cheguem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:

O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade às prisões em flagrantes que cheguem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:

Em Fortaleza, na DEPROTUR de segunda à sexta, de 08 à 18hs. Sábados, domingos e feriados Delegacia Plantonista - 24 horas

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Na capital: Delegacia Especializada de Proteção ao Turista (DEPROTUR), localizada na Rua Costa Barros, Aldeota, Fortaleza, Ceará;

No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Na capital: Delegacia Especializada de Proteção ao Turista (DEPROTUR), localizada na Rua Costa Barros, Aldeot

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

SERVIÇOS RELACIONADOS:

Segunda via de Documentos de Identificação;



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIAS DE ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O QUE É:
É o registro de ato infracional praticado por crianças e/ou adolescentes.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de ato infracional praticado por crianças e/ou adolescentes.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento;

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
. Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
. Registrar a ocorrência;
. Imprimir o Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC); e
. Entregar o BOC assinado pela autoridade policial.
Observação ¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, se for o caso, solicita diligências;
Observação ²: Se procedente, a autoridade policial instaura o procedimento policial adequado.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Na capital, deve ser realizado na Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA - plantonista - 24 horas

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Na capital, Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA : Rua Tabelião Fabião, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.

No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Na Delegacia onde o BOC foi registrado.

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital, DCA - Delegacia da Criança e do Adolescente (85) 3101-2514 - No interior e região metropolitana, na delegacia da área onde ocorrer o fato ou na delegacia plantonista nos finais de semana e feriados.

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Estatuto da Criança e do Adolescente.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR CRIMES DE FRAUDES FALSIFICAÇÕES E ESTELIONATO.

O QUE É:
É o registro de crimes de estelionato e outras fraudes cujo prejuízo patrimonial ultrapasse salários mínimos, como também falsificações de documentos públicos e privados.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de crimes de estelionato e outras fraudes cujo prejuízo patrimonial ultrapasse salários mínimos, como também falsificações de documentos públicos e privados. Observação ¹: Para fraudes com prejuízo abaixo de salários mínimos, o boletim de ocorrência deve ser registrado nos Distritos Policiais da Capital. Observação ²: No interior e região metropolitana, o boletim de ocorrência deve ser registrado na delegacia da área onde ocorrer o fato, independentemente do valor da fraude.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento; Apresentar documentação que comprove os crimes, caso os tenha.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
- . Registrar a ocorrência;
- . Imprimir o BO; e
- . Entregar o BO assinado pela autoridade policial.

Observação¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;
Observação²: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
segunda à sexta, das 08h às 18

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Na capital: Delegacia de Defraudações e Falsificações - DDF - localizado no CODE - na Rua Professor Guilhon, bloco A, Aeroporto, Fortaleza, Ceará ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.

No Interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Na Delegacia que o BO foi registrado.

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital, Delegacia de Defraudações e Falsificações - DDF , de segunda à sexta 08 as 18hs (85) 3101-2505 - No interior e região metropolitana, na delegacia da área onde ocorrer o fato (08hs às 18hs) ou na delegacia plantonista nos finais de semana e feriados.

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR OCORRÊNCIA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS (SONEGAo FISCAL).

O QUE É:
à o registro de ocorrências de crimes praticados contra a ordem tributária, cuja prática consiste em suprir ou reduzir tributo, mediante fraude à fiscalização; Falsificação ou adulteração de nota fiscal; Negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente; Auditor fiscal exigir/solicitar vantagem para não cumprir a lei tributária; Nesse sentido, contribui para o aumento da arrecadação fiscal estadual e municipal, em prol da coletividade, promovendo o bem comum. Exerce, portanto, importante papel no combate à corrupção.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de crime tributários (sonegação fiscal).

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
 - . Registrar a ocorrência;
 - . Imprimir o BO; e
 - . Entregar o BO assinado pela autoridade policial.
- Observação ¹: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Segunda à sexta 8h às 18hs. Sábados, Domingos e feriados na Delegacia Plantonista da área onde ocorreu o fato.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Na capital: Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária localizada na Rua Major Facundo, Centro, Fortaleza ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.

No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Comparecer à Delegacia onde o BO foi registrado.

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital, Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária (85) 3108-0880 - No interior e região metropolitana, na delegacia da área onde ocorrer o fato ou na delegacia plantonista nos finais de semana e feriados.

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Código Tributário

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA O IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

O QUE É:
É o registro e a apuração de crimes praticados contra a pessoa idosa e pessoa com deficiência.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ocorrência de crimes contra a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
. Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
. Registrar a ocorrência;
. Imprimir o BO; e
. Entregar o BO assinado pela autoridade policial.
Observação¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;
Observação²: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade às prisões em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Na Delegacia de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência, de segunda à sexta 8hs às 18hs ; sábados, domingos e feriados procurar a Delegacia plantonista da área onde ocorreu o fato.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Na capital, Delegacia de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência (DPIPD), localizado no CODE - Rua Professor Guilhon, Bloco D, Aeroporto, Fortaleza, Ceará ou nas Delegacias Plantonistas nos finais de semana e feriados.
No interior do Estado e na Região Metropolitana: Na Delegacia de Policia Civil onde ocorreu o fato, ou na Delegacia Platonista (se ocorrer em finais de semana ou feriados.)



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Comparecer a Delegacia em que foi registrado o BO.

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Na capital, Delegacia de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência - DPIP (85) 3101-2495 - No interior e região metropolitana, na delegacia da área onde ocorrer o fato ou na delegacia plantonista nos finais de semana e feriados.

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Estatuto do Idoso

Estatuto da Pessoa com Deficiência

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
REGISTRAR TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO).

O QUE É:
É o registro de infrações penais de menor potencial ofensivo: as contravenções penais e os crimes a que a lei determina pena máxima não superior a (dois) anos, cumulada ou não com multa; Sua instauração está vinculada à análise da ocorrência pela autoridade policial.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ser vítima de infração penal de menor potencial ofensivo.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento; Identificação da vítima; Identificação do autor do fato criminoso; Identificação do local e das condições em que ocorreu a infração penal; Apresentar as provas existentes; Indicar testemunhas.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

1. Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
2. Identificar a vítima, o autor, o local e as condições em que ocorreu o fato;
3. Mencionar as provas existentes e as testemunhas;
4. Registrar a ocorrência;
5. Imprimir o BO;
6. Entregar o BO assinado pela autoridade policial.

Observação 1: O servidor informa ao cidadão (ã) que a autoridade policial vai analisar a ocorrência e decidir sobre a instauração do TCO;

Observação 2: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;

Observação 3: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade aos crimes em flagrantes que cheguem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:

O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade aos crimes em flagrantes que cheguem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
segunda à sexta, das 08h às 18h. Sábados, domingos e feriados nas Delegacias de Polícia Civil Plantonistas do local - 24hs



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Delegacias de Polícia Civil do Estado da área onde ocorreu o fato.

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/distritais/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/metropolitanas/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/regionais/>

<https://www.policiacivil.ce.gov.br/contatos/municipais/>

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Comparecer à Delegacia onde foi registrado o TCO.

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Telefone da Delegacia onde foi registrado o fato. Veja a lista das delegacias no link no fim da página.

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Lei nº ., de de setembro de .



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:

Externo

SERVIÇO DIGITAL:

Não

PODER:

EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:

POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:

SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:

REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

O QUE É:

É o registro de ocorrências de violência familiar e doméstica contra a mulher.

QUEM PODE SOLICITAR?

Qualquer cidadão maior de anos ou menor desde que esteja acompanhado dos pais ou representante legal.

O SERVIÇO É GRATUITO?

Sim

REQUISITOS:

Ocorrência de violência familiar e doméstica contra a mulher.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:

Apresentar documento de identificação preferencialmente com fotografia (RG, CNH, CTPS, Identidade funcional) ou Certidão de Nascimento.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- . Comparecer à Delegacia mais próxima do local da ocorrência;
- . Registrar a ocorrência;
- . Imprimir o BO; e
- . Entregar o BO assinado pela autoridade policial.

Observação¹: A autoridade policial analisa a ocorrência e, quando necessário, determina a realização de diligências;

Observação²: Se procedente a ocorrência de crime, a autoridade policial instaura o procedimento policial competente.

Observação³: Havendo risco à vida da vítima, a autoridade policial requisita para o Juiz medidas protetivas à vítima, a exemplo do afastamento do agressor do lar ou prisão preventiva, se não houve flagrante.

Observação⁴: No caso de iminente risco de vida, a vítima e os filhos serão encaminhados à Casa Abrigo. As mulheres vitimadas poderão, também, ser encaminhadas ao Centro de Referência do Estado, a fim de receber o devido acompanhamento psicossocial.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Atendimento por ordem de chegada, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:

O tempo pode variar a depender da quantidade de pessoas a serem atendidas, dando prioridade aos crimes em flagrantes que chegarem à Delegacia.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:

Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:

Plantonista - 24 horas

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Delegacia de Defesa da Mulher (Fortaleza)

() -/ ddmfortaleza@policiacivil.ce.gov.br

Rua Teles de Sousa, s/n ? Couto Fernandes, Fortaleza ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Pacatuba)

() -/ ddmpacatuba@policiacivil.ce.gov.br

Av. Marginal Nordeste, sn ? Conj. Jereissati , Pacatuba ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Caucaia)

() -/ ddmcaucaia@policiacivil.ce.gov.br

Rua Porcina Leite, ? Parque Soledade, Caucaia ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Maracanaú)

() -/ ddmmaracanau@policiacivil.ce.gov.br

Av. Padre José Holanda do Vale, ? Cagado, Maracanaú ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Crato)

() -/ ddmcrato@policiacivil.ce.gov.br

Rua Cel. Segundo, ? Centro, Crato ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Iguatu)

() -/ ddmiguatu@policiacivil.ce.gov.br

Av. Monsenhor Coelho ? São Sebastião, Iguatu ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Juazeiro do Norte)

() -/ ddmjuazeiro@policiacivil.ce.gov.br

Rua das Flores, s/n ? Santa Tereza, Juazeiro do Norte ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Icó)

() -/ ddmico@policiacivil.ce.gov.br

Rua Padre José Alves de , ? Novo Centro, Icó ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Sobral)

() -/ ddmsobral@policiacivil.ce.gov.br

Av. Lúcia Sabóia, ? Centro, Sobral ? CE, CEP:-

Delegacia de Defesa da Mulher (Quixadá)



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

() -/ ddmquixada@policiacivil.ce.gov.br

Rua Vicente Albano de Sousa, ? Jardim Monolitos, Quixadá ? CE, CEP:-

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

PRESENCIAL: Comparecer à Delegacia onde foi registrado o BO.

FORMAS DE ACESSO:

TELEFÔNICO: Listagem acima

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Lei Maria da Penha



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIÇO:
SOLICITAR CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES.

O QUE É:
à a capacitação de multiplicadores, por meio de palestras, para atuação na prevenção ao uso indevido de drogas, principalmente no meio estudantil, na capital ou no interior do Estado, em escolas públicas estaduais e municipais, abrangendo, ainda, a comunidade, as ONGs e as Faculdades.

QUEM PODE SOLICITAR?
Escolas da rede estadual e municipal, comunidade, as ONGs e as Faculdades.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Necessidade de aplicação da prevenção ao uso indevido de drogas.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
CNPJ das entidades interessadas; e Demais documentos necessários serão informados pela Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE).

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
. Solicitar capacitação à direção da Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE);
. A DIPRE faz o agendamento;
. Realizar a capacitação no local solicitado pela DIPRE.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:
Atendimento por agendamento.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Depende da análise pela DIPRE.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Depende do agendamento acordado.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Segunda à sexta 8hs às 17hs

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Rua do Rosário, , ° andar, prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, Centro, Fortaleza, Ceará.

Ou por envio de solicitação pelos Correios.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
TELEFÔNICO: Telefone da Delegacia Geral () (geral) indicar setor DIPRE.

FORMAS DE ACESSO:
TELEFÔNICO: Telefone da Delegacia Geral (85) 3101 7300 (geral) indicar setor DIPRE.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

LEGISLAÇÃO:

Código de Processo Penal

Estatuto da Criança e do Adolescente

Manifestações sobre o serviço recebido, favor entrar no FALE CONOSCO e registrar sua opinião.